



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - SME

Dispõe sobre o Concurso de Remoção por Permuta dos Integrantes do Quadro do Magistério - Titular de Cargo, PEB-I Educação Infantil e PEB-I EF. Anos iniciais e PEB-II Anos Finais com vigência no ano letivo de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Potim, Sistema de Ensino Lei 865/15 de 10 de novembro de 2015, reconhecido pelo Governo do Estado de São Paulo e Ministério de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade e transparência na inscrição para o concurso de remoção por permuta, na Rede Municipal de Ensino, a partir do ano letivo de 2025, Resolve:

Artigo 1º - O Concurso de Remoção por permuta dos Titulares de Cargo da Secretaria Municipal de Educação dar-se-á no cargo PEB I - Educação Infantil, PEB-I EF, Anos Iniciais e PEB-II Anos Finais.

Artigo 2º - A inscrição será efetuada pelo candidato na Unidade Escolar onde tem o cargo classificado, conforme Anexo I desta resolução, e encaminhada pelo responsável escolar a esta Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - É vedada a inscrição para o Concurso de Remoção ao integrante da classe que se encontre na condição de readaptado, afastado em licença saúde, afastado em licença sem vencimento ou em outra Secretaria.

Artigo 4º - Os candidatos inscritos poderão desistir de sua participação até o momento da escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 6º- A relação dos candidatos dos inscritos, será publicada na Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares.

Artigo 7º- Fica estabelecido o calendário de execução desse Concurso de Remoção por permuta do Quadro do Magistério:

Dias 16 /01/25 e 17/01/25- Período de inscrição para o Concurso de Remoção por permuta;

Dia 20/01/2025 – às 10 horas - Divulgação da classificação dos inscritos;

Dia 21/01/25 - às 15 horas – Atribuição aos professores inscritos.
Local - Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.



Secretário Municipal de Educação
José Francisco Bustamante Romain

Prof. José Francisco Bustamante Romain
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTIM - ANO LETIVO
2025

Nome:

RG.:

Data Nasc.:

Cargo:

PEB I: Ed. Inf.

PEB I: E.F. Anos Iniciais:

PEB II: Anos
Finais

Disciplina:

U.E. (sede):

Solicito minha inscrição no Concurso de Remoção por Permuta de acordo com a Resolução N°
01/2025

SIM:

NÃO:

Potim,

de

2025

Assinatura do Professor